

## Edital CO.IBER.001.2015

### ESCLARECIMENTOS Nº 07

PERGUNTA 1: Gostaríamos de verificar a possibilidade de ser disponibilizado os dados de vento contendo dados a cada 10 minutos, em um período de um ano ou mais, os dados que recebemos no mesmo são tabelas de frequência, o que não seria o ideal para nosso cálculo de Site *Verification*. Caso seja possível o envio desses dados, precisamos que os mesmos contenham:

- Velocidade média de vento;
- Direção do vento;
- Desvio padrão da velocidade média;
- Velocidade máxima de velocidade (3 seg.).

Aproveito a oportunidade para verificar se existem dados de temperatura, pressão e humidade relativa que possam ser enviados.

Esses dados são importantes para nosso cálculo de site *verification*, uma vez que, com eles poderemos analisar a turbulência efetiva em cada máquina e as velocidades extremas.

RESPOSTA 1: Ver Comunicado nº 1, publicado no dia 06/01/2016, no portal eletrônico da CGEOL ([www.cgeol.com.br](http://www.cgeol.com.br)).

PERGUNTA 2: As máquinas Acciona podem ser empregadas apenas à 87,5m, 100m e 120m de altura, mas foram enviados arquivos .tab apenas a 80, 85, 98 e 100m de altura. Precisamos dos arquivos .tab para as alturas 87.5 e 120m. Precisamos dos arquivos .tab nas alturas de 87,5 m e 120 m para calcular  $V_{ref}$  e a turbulência efetiva das máquinas. Esses dados são importantes para o cálculo de viabilidade dos aerogeradores; O ideal seria trabalharmos com a série de dados ao invés de arquivos .tab.

RESPOSTA 2: Ver Comunicado nº 1, publicado no dia 06/01/2016, no portal eletrônico da CGEOL ([www.cgeol.com.br](http://www.cgeol.com.br)).

PERGUNTA 3: Precisamos do sistema de coordenadas e dados utilizados no arquivo dwg enviados.

RESPOSTA 3: Com relação ao Projeto Básico – Arranjo Geral, essas informações encontram-se detalhadas no carimbo do mapa do arquivo dwg.

No que tange ao Anexo XV – Mapa Áreas de Preservação Permanente, as informações requeridas do arquivo dwg são as mesmas das que se encontram detalhadas no carimbo do mapa do arquivo pdf.

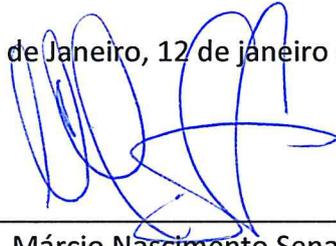


PERGUNTA 4: Gostaríamos de solicitar mais informações referente ao item 14.1 do parágrafo 14. DAS GARANTIAS.

A garantia citada (caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária) deve ser prestada desde o momento do envio da proposta ou somente a partir do ato da assinatura do contrato definitivo?

RESPOSTA 4: A garantia solicitada é a Garantia de Fiel Cumprimento do Contrato, a qual deverá ser apresentada a partir do ato da assinatura do contrato.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2016.



---

Márcio Nascimento Senatore  
Presidente Suplente da Comissão de Licitação da IBER